



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 28/2017

TRANSFERE A FUNCIONÁRIA HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO PARA O SETOR DE COMPRAS DO CRN-6.

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO (CRN-6)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583/78, pelo Decreto Regulamentar nº 84.444/80 e pelo Regimento Interno - Resolução CFN nº 356, de 28 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pelo constante aperfeiçoamento de suas atividades, buscando elevar o grau de qualidade dos serviços internos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a Portaria CRN-6 nº 26/2017, que cria o SETOR DE COMPRAS do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria CRN-6 nº 27/2017, que cria 01 (uma) vaga para auxiliar administrativo no SETOR DE COMPRAS do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Auxiliar Administrativa HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS do SETOR DE FISCALIZAÇÃO para o SETOR DE COMPRAS do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região.

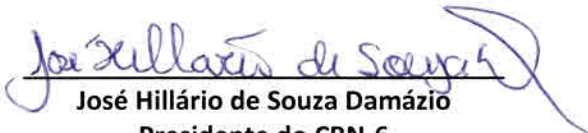
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.


Registre-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2017.


José Hillário de Souza Damázio
Presidente do CRN-6
CRN-6 nº 7714


Catarina Vasconcelos de Melo
Secretária do CRN-6
CRN-6 nº 9345